



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 002597-09.00/14-2
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2014**

AJDG nº 156/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TRATARE SANEAMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.463.036/0001-53, com sede em Araranguá/SC, na Av. XV de Novembro, nº 444, sala 01, bairro Alto Feliz CEP nº 88.905-002, telefone nº (48) 3524 5175 ou (48) 9626 8296, e-mail: contato@trataresaneamento.com.br, neste ato representada por Neiva Teresinha Eckert, portadora da carteira de identidade nº 1047185093 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 520.803.310-00, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto a construção (302,43 m²) do prédio sede da Promotoria de Justiça de Tapejara/RS, em terreno localizado na Av. Sete de Setembro, Quadra 90, Lotes 239-B e 239-C, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, em observância à autorização exarada no processo licitatório nº 002597-09.00/14-2, Tomada de Preços nº 16/2014, para, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 10 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 01 (um) mês, a contar de 04 de agosto de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO**

CLÁUSULA QUARTA

Alterar a razão social da CONTRATADA, para fazer constar TRATARE SANEAMENTO EIRELI – ME.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante

NEIVA TERESINHA ECKERT
TRATARE SANEAMENTO EIRELI - ME
Contratada